



000173

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8691, DE 01 DE julho DE 1998

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de arruamento

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30.504/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de CELIO AUGUSTO RIBEIRO ou quem de direito, localizada no Loteamento Chácaras Silvestre, Bairro do Itaim - parte do lote 210A e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 28.002.380.001, área essa necessária à implantação de arruamento:

Inicia-se no ponto **A**, distante 226,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua 3 e Rua 17A, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto **A** segue até o ponto **B** com SE 73°00' e 40,00m, confrontando com a área remanescente de Célio Augusto Ribeiro (lote 210A); daí deflete à direita e segue até o ponto **C** com SW 17°00' e 6,00m, confrontando com o lote 231A; daí deflete à direita e segue até o ponto **D** com NW 73°00' e 40,00m, confrontando com o lote 210B; daí deflete à direita e segue até o ponto **A** inicial com NE 17°00' e 6,00m, confrontando com a Rua 3, perfazendo no perímetro acima uma área de 240,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1168 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



000174

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

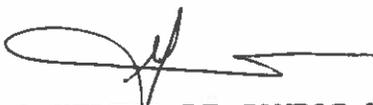
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de julho de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


Arg. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de julho de 1998 de


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA